



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 87

Ofício nº029 /2024/GAPRE

Uruguaiana, 07 de MAIO de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Adenildo Jesus Padovan  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta a indicação do vereador conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 330/2024/SAÚDE – Indicação nº 38/2024 – Vereador Egídio Carvalho

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

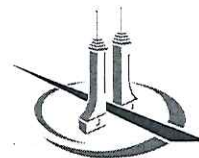
Atenciosamente,

  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.

CNU 000777 - 106 107 Mai/2024 16:28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I. n.º 330/2024-

Uruguaiana 09 de abril de 2024.

**DE:** Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** resposta CI 150/2024 e Ofício 148/2024DLEG

*Prezado Senhor*

*Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta responder questionamento frente as aquisições dos materiais que foram furtados do Posto de Saúde 20 CAIC. No que tange a referida situação, foram furtados todos os cabos da área externa dos ar condicionados, nesse momento está sendo reinstalado um ar condicionado.*

*Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.*

*Atenciosamente*

*Suziele Alves Moreira*  
**Secretária Municipal de Saúde**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 148 /2024/DLEG

Uruguaiana, 19 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Indica aquisição de materiais**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 0038, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 00414/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a imediata aquisição dos materiais que foram furtados do Posto de Saúde nº. 20 e do Complexo Escolar Eivira Ceratti - CAIC.
2. Justifica-se a presente, considerando que esta medida visa recuperar a capacidade do bom atendimento aos munícipes que procuram o Posto de Saúde nº. 20, bem como aos jovens que estudam na Escola CAIC.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente